



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Artigo 1º- Designar, os membros abaixo nominados para compor COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR :

- SIMARA GOES ALVES – RG. nº 30.975.171-8
- CLAUDIO ALEXANDRE TERRA PRADO – RG. nº 10.093.245-8
- JUDSON CACHIONE FRANCO DOS SANTOS – RG nº 6.106.533-4

Artigo 2º- Referida comissão será presidida pelo servidor **CLAUDIO ALEXANDRE TERRA PRADO**.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 de junho de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

REGISTRADO

No Livro Nº 2798 Em 22/06 / 2023
da Pagina Nº 122

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios
JORNAL

Em 22/06 / 2023

Liliana Krustina
ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2023.

PORTARIA Nº 031/2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Designar, os membros abaixo nominados para compor **COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR** :

- SIMARA GOES ALVES – RG. nº 30.975.171-8
- CLAUDIO ALEXANDRE TERRA PRADO – RG. nº 10.093.245-8
- JUDSON CACHIONE FRANCO DOS SANTOS – RG nº 6.106.533-4

Artigo 2º- Referida comissão será presidida pelo servidor **CLAUDIO ALEXANDRE TERRA PRADO.**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 de junho de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:C213EB5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2023. Edição 2798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>